DDL Nº 005/2023





ESTADO DO PIAUI PODER LEGISLATIVO



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA — PIAUÍ

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm respeitosamente a este Plenário, apresentar, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadania Piracuruquense ao Sr. LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA.

Piracuruca-PI, 06 de junho de 2023

Atenciosamente,

Simão Pédro Alves de Melo - Pedro Lima
Vereador pelo PSD

Ale Carolido de Bato too (un 1850)

Trans Fair I Carolido Pagada La Simbolion Borgada de S. C. Bato

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 005/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE AO SR. LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piracuruquense ao Senhor LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 06 de junho de 2023.

Simão Pedro Alves de Melo – Pedro Lima Vereador pelo PSD

## **JUSTIFICATIVA**

Luciano Fernandes de Oliveira, nascido na cidade de Caruaru, no Estado do Pernambuco, casado com a senhora Jaciane de Nunes Araújo Oliveira, pai de três filhos: Luciano Júnior, Lucas Fernandes e João Vitor.

No ano de 2003 chegou a nossa Piracuruca e instalou a sua Empresa Recicle Bem, gostando do acolhimento de nossa cidade ao seu empreendimento veio definitivo com sua família morar em nossa cidade em 2006, completando 17 anos e já se sentindo um Piracuruquense pelo acolhimento e o respeito recebido pelos seus amigos e clientes.

A importância da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos é um privilégio para o nosso município, pois através dela é possível evitar com que uma grande quantidade de materiais que podem ser reaproveitados se torne lixo, comprometendo a saúde da população e o meio ambiente.

A coleta seletiva ainda ajuda a diminuir os resíduos depositados nos lixões, diminuindo assim o número de catadores nesses locais. Os lixões são locais com grande incidência de materiais contaminados e o contato do ser humano com eles pode ser muito perigoso.

Com a coleta seletiva, as usinas de reciclagem podem contratar catadores para recolherem e separarem os materiais antes que estes vão parar nos lixões, assim eles não correrão nenhum tipo de risco para a saúde e ainda terão parcerias com as usinas e podendo assim ter uma vida mais digna.

Portanto é importante a referida homenagem ao empresário Luciano Fernandes proprietário deste grande empreendimento em nosso município há 20 anos, e assim dando a sua contribuição ao nosso município em proteção ao meio ambiente. Portanto é justo e merecido ser homologado sua Cidadania Piracuruquense por esta Casa Legislativa.

Simão Pedro Alves de Melo – Pedro Lima Vereador pelo PSD